



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO**  
**CNPJ: 05.149.182/0001-80**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTE**

## **PARECER TÉCNICO N° 06-2023/PMSN**

**OBJETO:** REFORMA, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA E.M.E.I.F TOMAZ Q. LOUREIRO, NA VILA PACUJÁ, MUNICÍPIO DE SANTARÉM NOVO-PA.

**DADOS:**

**CONVITE N°:** 004/2023-FUNDEB

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N°:** 00711001/23/

**RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PARECER:** ENG.º CIVIL - WALACE MURILO L. VALADARES – CREA 151823563-8

SANTARÉM NOVO-PA

NOVEMBRO 2023



## LICITANTES EM ANÁLISE

- **JB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 43.821.348/0001-52**
- **J COSTA OLIVEIRA LTDA – CNPJ: 17.830.121/0001-63**
- **T. E. M. CORDEIRO COMÉRCIO E SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO LTDA:  
CNPJ: 11.505.962/0001-19**
- **J.P.F DANTAS CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ: 15.532.899/0001-60**

### 1. INTRODUÇÃO

Versa o expediente acerca da análise técnica da proposta de preço apresentada pelas empresas mencionadas acima, referente ao processo licitatório na modalidade Convite N° 004/2023-FUNDEB, cujo objeto consiste na contratação de empresa capacitada para prestação de serviços de **REFORMA, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA E.M.E.I.F TOMAZ Q. LOUREIRO, NA VILA DO PACUJÁ, MUNICÍPIO DE SANTARÉM NOVO/PA** conforme Projetos, Planilhas Orçamentárias e Memoriais Descritivos, o **SETOR DE ENGENHARIA** se posiciona:

### 2. EMBASAMENTO

Para a análise da proposta de preço foram tomadas como premissas os seguintes apontamentos do instrumento convocatório – Processo Administrativo N° 00711001/23/, listados abaixo:

#### 2.4 – DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- a) Certidão atualizada de registro da Empresa e do responsável técnico na área de Engenharia Civil no CREA - Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Pará e/ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo/PA - CAU, com prazo de validade em vigor, que comprove o vínculo do profissional com a empresa.
- b) Em sendo a empresa licitante registrada no CREA/CAU de outro Estado, esta ficará obrigada a visar o seu registro no CREA/CAU do Estado do Pará, em conformidade com o que dispõe a Resolução n° 413, de 27 de junho de 1997 do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia.

### 3. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

Após análise técnica da PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA E ANALÍTICA, CRONOGRAMA FÍSICO E FINANCEIRO, COMPOSIÇÃO DE BDI E COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS, o setor de engenharia da prefeitura municipal de Santarém Novo-PA,



ESTADO DO PARÁ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO**  
CNPJ: 05.149.182/0001-80  
GABINETE DO PREFEITO



manifesta-se por meio do **PARECER TÉCNICO N° 06-2023/PMSN**, pela **APROVAÇÃO** da proposta comercial apresentada pela empresa **J. P. F. DANTAS CONSTRUÇÕES LTDA**, tendo em vista ao cumprimento das exigências editalícias.

Santarém Novo-PA, 24 de novembro de 2023

---

Walace Murilo L. Valadares  
Engenheiro Civil  
CREA 151823563-8